

## Corregedoria da Justiça

## PORTARIA Nº 14611/2024 - GC

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2018 - Nupemec/Corregedoria, no art. 17, inciso XXIX, do Regimento Interno, no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Nacional de Justiça (art. 18 e segs.); **CONSIDERANDO** os poderes delegados pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio da Portaria nº 5080/2024 - CGJ; **CONSIDERANDO** o regramento aprovado pela Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências nº 0007514-28.2023.2.00.0000 - CNJ) aos inscritos do Projeto Piloto de Conciliação e Mediação no Foro Extrajudicial em trâmite no SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000 (ID. 10273098); **CONSIDERANDO** o contido nas decisões proferidas nos IDs. 10969600 e 10980305 do SEI nº 0134058-24.2024.8.16.6000,

## R E S O L V E :

**I - Autorizar**, em caráter excepcional (dada a participação no projeto piloto - SEI nº 0002461-63.2023.8.16.6000), o Agente Delegado **Marcos Vinicius Pacheco Aguiar** a realizar o estágio supervisionado do curso de formação de conciliador e mediador judicial, não apenas nas unidades judiciais (Cejusc e Juizados), mas, também, no Tabelaionato de Notas da Comarca de Pitanga (do qual é titular), observados o prazo final para a sua conclusão, em 31 de julho de 2025, o regramento aprovado no referido projeto (ID. 9870388) e, subsidiariamente, as disposições do Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial (Capítulo II) e da INC nº 01/2018 - 2VP/CJ;

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2024.

**Des. TELMO CHEREM**  
Corregedor da Justiça em exercício

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6926346](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6926346)